

Extrato da justificativa de dispensa de chamamento público

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vacaria-RS, CNPJ 87.902.888/0001-36, com endereço na Rua General Osório, nº 80, Centro, Vacaria/RS Objeto proposto: parceria para prestar atendimento especializado de habilitação, inclusão a vida comunitária, garantia e defesa de direitos para pessoas com diagnósticos de deficiência intelectual e/ou múltiplas, em situação de vulnerabilidade social visando a melhoria da qualidade de vida e potencialização de suas capacidades. Valor total global do repasse: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em até 30 dias da assinatura do termo. Período: 30 dias a partir da data assinatura do Termo de Parceria. Justificativa: Justificamos assim a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento entre o Município de Vacaria e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vacaria-RS, hipótese em que a celebração do termo de parceria voluntaria derivará de inexigibilidade, conforme art. 31, II da lei 13019/16, c/c art.16 da lei 2192/2004 e resoluções do COMDICA 014/2017, 009/17 e edital 001/2017,

Vacaria, 15 de dezembro de 2017.

Amadeu de Almeida Boeira

Prefeito Municipal

